



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 12 de setembro de 2022
(OR. en)

11948/22

CSDP/PSDC 518
CFSP/PESC 1092
BIH 11
PSC DEC 34
COWEB 79
EUMC 271

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA que nomeia o comandante da operação da UE para a operação militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina e que revoga a Decisão (PESC) 2020/1010 (BiH/33/2022)

DECISÃO (PESC) 2022/...
DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de ...

**que nomeia o comandante da operação da UE para a operação militar da União Europeia na
Bósnia-Herzegovina e que revoga a Decisão (PESC) 2020/1010 (BiH/33/2022)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Ação Comum 2004/570/PESC do Conselho, de 12 de julho de 2004, sobre a
Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina¹, nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

¹ JO L 252 de 28.7.2004, p. 10.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Ação Comum 2004/570/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança a tomar as decisões pertinentes sobre a nomeação do comandante da operação da UE eu para a operação militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (“comandante da operação da UE”).
- (2) Em 8 de outubro de 2018, o Comité Político e de Segurança decidiu que, em princípio, o vice-chefe do Estado-Maior do Quartel-General Supremo das Forças Aliadas da Europa (SHAPE) deveria ser nomeado comandante da operação da UE a partir de 29 de março de 2019, sujeito à confirmação da sua disponibilidade pela OTAN.
- (3) Em 7 de dezembro de 2018, o Conselho do Atlântico Norte confirmou a disponibilidade do vice-chefe do Estado-Maior do SHAPE para assumir as funções de comandante da operação da UE ao abrigo dos acordos "Berlim mais", a partir de 29 de março de 2019.
- (4) Em 2 de julho de 2020, o Comité Político e de Segurança adotou a Decisão (PESC) 2020/1010¹, que nomeou o major-general Brice HOUDET, vice-chefe do Estado-Maior do SHAPE, comandante da operação da UE a partir de 18 de julho de 2020.

¹ Decisão (PESC) 2020/1010 do Comité Político e de Segurança, de 2 de julho de 2020, que nomeia o comandante da operação da UE para a operação militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina e que revoga a Decisão (PESC) 2019/264 (BiH/29/2020) (JO L 224 de 13.7.2020, p. 7).

- (5) Em 1 de setembro de 2022, a OTAN decidiu nomear o tenente-general Hubert COTTEREAU vice-chefe do Estado-Maior do SHAPE, em substituição do tenente-general Brice HOUDET a partir dessa data. O tenente-general Hubert COTTEREAU deverá também substituir, a partir dessa data, o tenente-general Brice HOUDET na sua qualidade de comandante da operação da UE.
- (6) Em 7 de setembro de 2022, o Comité Militar da UE acordou em recomendar a nomeação do major-general Hubert COTTEREAU como comandante da operação da UE a partir de 1 de setembro de 2022.
- (7) Por conseguinte, a Decisão (PESC) 2020/1010 deverá ser revogada.
- (8) Em 12 e 13 de dezembro de 2002, o Conselho Europeu de Copenhaga adotou uma declaração segundo a qual os acordos de "Berlim mais" e a respetiva execução se aplicarão apenas aos Estados-Membros da União que sejam também membros da OTAN ou partes na "Parceria para a Paz" e que, por conseguinte, tenham celebrado acordos de segurança bilaterais com a OTAN,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O tenente-general Hubert COTTEREAU, vice-chefe do Estado-Maior do Quartel-General Supremo das Forças Aliadas da Europa (SHAPE), é nomeado comandante da operação da UE para a operação militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina a partir de 1 de setembro de 2022.

Artigo 2.º

É revogada a Decisão (PESC) 2020/1010.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de setembro de 2022.

Feito em ..., em

Pelo Comité Político e de Segurança

O/A Presidente
